



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA DO TERMO DE POSSE

DATA: 31/12/2024

ONDE SE LÊ:

Ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de São Sebastião do Oeste, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Recursos Humanos, compareceu **BIANCA BARBARA OLIVEIRA**, em presença do Senhor Prefeito Municipal Sr. Belarmino Luciano Leite, para tomar posse no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL CRAS**, que se refere o Anexo I, Grupo "A" da Lei Complementar nº 135/2022, de 1º de dezembro de 2022, com suas alterações, em virtude de aprovação em concurso, nos termos dos artigos 11 e 12, da Lei nº 209/91, de 24 de setembro de 1991 e suas alterações pela Lei nº 742/2019, combinada com a mencionada Lei Complementar nº 135/2022, por ato do Exmo. Senhor Prefeito do Município, para o qual foi nomeado em 31 de dezembro de 2024, conforme **Decreto nº 1.585**, publicado no Diário Eletrônico do Município (Lei nº 624, de 22 de outubro de 2013) em 31 de dezembro de 2024, e para constar, lavrou-se o presente termo, na Secretaria Municipal de Governo, Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, em São Sebastião do Oeste/ MG, ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro.

LEIA-SE:

"Decreto 1586"

Felipe Coutinho Silvestre Barbosa
Departamento de Recursos Humanos